



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Comunicação Interna 02/2022

De: Contadoria
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação emergencial de Monitor de Escola

A referida contratação para atender demanda para adequação do quadro de pessoal em escolas. Contratação a ser realizada a contas de fevereiro de 2022.

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 Lei n.º 4.361 de 14/09/2021, em seu art. 14, par 2º, que dispensa a realização de impacto orçamentário e financeiro, desde de que a despesa não configure geração de despesa de caráter continuado, sendo consideradas irrelevantes aquelas cujo montante no exercício de 2022, **EM CADA EVENTO** não exceda a 50 (cinquenta) vezes o menor padrão de vencimentos do provimento de cargo do Município. Sendo assim a contratação em questão fica dispensada de impacto orçamentário e financeiro. Em anexo demonstrativo das despesas a serem geradas com a contratação.

Santo Cristo em 26 de janeiro de 2022


Simone Diel Kaefer
Contadora